



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 140/2023.

REPUBLICAÇÃO:

Designar servidora LUZIA AZEVEDO DIAS, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUZIA AZEVEDO DIAS**, Matrícula 121, CPF nº XXX.114.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 013/2023-CMS**, firmado junto à empresa **CARRARO UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.839.083/0001-72** que tem como objeto a contratação de empresa para confecção de uniformes que serão usados pelos servidores da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo da servidora mencionada acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor **DALVECIR APARECIDO BONORA** – Matrícula 104 - CPF nº XXX.039.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 01 de setembro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 140/2023.

REPUBLICAÇÃO:

Designar servidora LUZIA AZEVEDO DIAS,
para fiscalização de contrato, e dá outras
providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUZIA AZEVEDO DIAS**, Matrícula 121, CPF nº XXX.114.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 013/2023-CMS**, firmado junto à empresa **CARRARO UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.839.083/0001-72** que tem como objeto a contratação de empresa para confecção de uniformes que serão usados pelos servidores da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo da servidora mencionada acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor **DALVECIR APARECIDO BONORA** – Matrícula 104 - CPF nº XXX.039.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
01 de setembro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:1DF98B57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/09/2023. Edição 2852

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 140/2023.

Designar servidora LUZIA DE AZEVEDO DIAS, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUZIA DE AZEVEDO DIAS**, Matrícula 121, CPF nº XXX.114.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 012/2023-CMS**, firmado junto à empresa **CARRARO UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.839.083/0001-72** que tem como objeto a contratação de empresa para confecção de uniformes que serão usados pelos servidores da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo da servidora mencionada acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor **DALVECIR APARECIDO BONORA** – Matrícula 104 - CPF nº XXX.039.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 01 de setembro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 140/2023.

Designar servidora LUZIA DE AZEVEDO DIAS, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUZIA DE AZEVEDO DIAS**, Matrícula 121, CPF nº XXX.114.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 012/2023-CMS**, firmado junto à empresa **CARRARO UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.839.083/0001-72** que tem como objeto a contratação de empresa para confecção de uniformes que serão usados pelos servidores da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo da servidora mencionada acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor **DALVECIR APARECIDO BONORA** – Matrícula 104 - CPF nº XXX.039.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
01 de setembro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:B524B5F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2023. Edição 2850

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>